



CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

#Contabilidade
no centro da
economia

Nova DIRF

O que muda (de verdade) a partir de 2026?

21/07/2026



Palestrante: Luanna Araújo





Luanna Araújo

- Contadora, especialista em Departamento Pessoal e eSocial;
- Pós-graduada em Gestão e Planejamento Tributário;
- Fundadora e Diretora da ElevaDP;
- Membro da Comissão de Normas Trabalhistas e Previdenciárias do CRC-CE;
- + 15 anos de experiência na área trabalhista, com atuação como consultora, palestrante e professora.
- Criadora de conteúdo digital, atua como influenciadora na Fortes Tecnologia.



O que era a DIRF?

Revisando o "antes"

Declaração da Fonte Pagadora

Enviada por pessoas físicas ou jurídicas que efetuaram pagamentos com retenção de imposto de renda.

Detalhes dos Rendimentos

Informava rendimentos pagos, IR e contribuições retidas (PIS/PASEP, COFINS e CSLL), deduções e despesas com plano de saúde.

Alimentava o IRPF

Antecedia a Declaração de Ajuste Anual (DAA), sendo uma das principais fontes que alimentava a Declaração Pré-Preenchida.



A virada de chave em 2026: A nova DÍRF



eSocial (S-1210 e Relacionados)

Centraliza dados trabalhistas e previdenciários, incluindo os pagamentos de **rendimentos do trabalho**.



eSocial (S-2501)

Dedicado às informações de **processos trabalhistas** (retenções, rendimentos, deduções e/ou isenções).



EFD-Reinf (Série R-4000)

Abrange rendimentos **não relacionados ao trabalho**, retenções de imposto de renda e contribuições sociais.

Linha do tempo da transição

DIRF PGD

Entregue até
28 de fevereiro
de 2025

2024

Informe 100% Nova DIRF

Entregue até 27 de
fevereiro de 2026

2026

2025

eSocial / Reinf

Entrega mensal
via eSocial e EFD-
Reinf



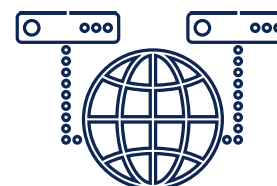
A grande mudança operacional

De "**declaração anual consolidada**" Para "**conformidade mensal contínua**".



Periodicidade mensal

A entrega passou a ser
mensal ao invés de **anual**



Integração de sistemas

Integração automática
dos dados transmitidos
no eSocial e na EFD-Reinf



Fiscalização eletrônica

Um pequeno erro agora
pode gerar divergência
imediata perante a
Receita Federal



Mapa mental: eSocial x EFD-Reinf

Relações de Trabalho



Retenções e Informações Fiscais



Rendimentos Tributáveis

Deduções da BC do IR

Rendimentos Não
Tributáveis/Isentos

IR Retido

Plano de Saúde

Aluguéis

Retenções PIS/PASEP,
COFINS, CSLL e IR s/ NFs

Distribuição de Lucros

Plano de Saúde



Plano de Saúde: eSocial x EFD-Reinf

**Desconto plano de saúde
empregado + dependentes**

**Desconto plano de saúde pró-
laboristas + dependentes**

**Desconto plano de saúde
sócio-cotista + dependentes**

**Desconto plano de saúde ex-
funcionário**





Regime de Caixa: o “detalhe” crucial

1

O imposto de renda “nasce” no pagamento (data do crédito)

2

Competência ≠ fato gerador do IR (pagamento em outro mês)

3

Adiantamento ≠ folha no 5º dia útil (RIR/2018, art. 678, § 1º)



Regime de Caixa: o “detalhe” crucial

Pagamentos

Informações de Pagamentos

Informações de IRRF Complementar

Evento S-1210

Período de Apuração: 12/2025

CPF:

Nome:

■ Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Data do Pagamento	Ações
1 - Pagamento de remuneração, conforme apurado em ideDmDev do S-1200	19/12/2025	Visualizar
1 - Pagamento de remuneração, conforme apurado em ideDmDev do S-1200	05/12/2025	Visualizar



Informe de Rendimentos

A obrigação continua (e o prazo também)



A **DIRF mudou**, mas o comprovante de rendimentos **permanece**.



Prazo: último dia útil do mês de fevereiro do ano seguinte (ou antes, em caso de rescisão).



Responsabilidade: fonte pagadora.

Fonte: IN RFB nº 2.060/2021





Como os dados do eSocial compõem o Informe de Rendimentos?



Evento S-5002: Totalizador IRRF por Trabalhador

{infoIR} - Informações sobre rendimentos tributáveis, deduções, isenções e retenções do IRRF.

DEMONSTRATIVO	
Rendimentos tributáveis, deduções, isenções e retenções do IRRF	
TIPO	11 - Remuneração mensal
VALOR	2.868,58
TIPO	41 - Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal
VALOR	237,63
TIPO	7900 - Verba transitada pela folha de pagamento de natureza diversa de rendimento ou retenção/isenção/dedução de IR (exemplo: desconto de convênio farmácia, desconto de consignações, etc.)
VALOR	12.228,02

Ficha Financeira				
Licenciado para: ELEVADP SOLUCOES EM DEPARTAMENTO PESSOAL LTDA				
Empresa:				
Código	Nome			
000005				
Folha de Pagamento	Mês/Ano: 11/2025 Data de Pagamento: 05/12/2025			
Evento	Referência	Provento	Desconto	
049 Descanso Semanal Remunerado	7 dia(s)	202,67		
011 Salário-Base	30 dia(s)	2.000,00		
060 Hora Extra 50%	48h50min	665,91		
310 INSS	12%		237,63	
		2.868,58	237,63	
Líquido a Receber:			2.630,95	
Dep: 0	Dep IRRF: 0	BC INSS: 2.868,58	BC FGTS: 2.868,58	BCIRRF(S): 2.261,38



Incidências IR - Tabela 21

Tabela 21 - Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
0	Rendimento não tributável	01/10/2015	30/06/2021
1	Rendimento não tributável em função de acordos internacionais de bitributação	01/10/2015	30/06/2021
9	Verba transitada pela folha de pagamento de natureza diversa de rendimento ou retenção/isenção/dedução de IR (exemplo: desconto de convênio farmácia, desconto de consignações, etc.)	01/10/2015	-
Rendimento tributável (base de cálculo do IR):			
11	Remuneração mensal	01/10/2015	-
12	13º salário	01/10/2015	-
13	Férias	01/10/2015	-
14	PLR	01/10/2015	-
15	Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA	01/10/2015	30/06/2021
Retenção do IRRF efetuada sobre:			
31	Remuneração mensal	01/10/2015	-

Documentação Técnica eSocial



Casos Práticos

**Competência
(S-1200)**

**Caixa
(S-1210)**

Folha de Pagamento		Mês/Ano: 06/2025 Data de Pagamento: 05/07/2025		
Evento		Referência	Provento	Desconto
011 Salário-Base		30 dia(s)	4.101,81	
628 HAP-VIDA				329,08
998 HAP-VIDA - Dependente				658,16
310 INSS		12%		385,62
311 IRRF		15%		130,03
300 Adiantamento Compensação				1.650,00
931 ODONTO SYSTEM				49,79
			4.101,81	3.202,68
			Líquido a Receber:	899,13
Dep: 2	Dep IRRF: 1	BC INSS: 4.101,81	BC FGTS: 4.101,81	BCIRRF(S): 3.494,61

**R\$ 4.101,81 (Salário-Base) - R\$ 607,20
(Desconto Simplificado Mensal)**



Casos Práticos

**Competência
(S-1200)**

**Caixa
(S-1210)**

Folha de Pagamento		Mês/Ano: 06/2025 Data de Pagamento: 05/07/2025		
Evento		Referência	Provento	Desconto
011	Salário-Base	30 dia(s)	4.101,81	
628	HAP-VIDA			329,08
998	HAP-VIDA - Dependente			658,16
310	INSS	12%		385,62
311	IRRF	15%		130,03
300	Adiantamento Compensação			1.650,00
931	ODONTO SYSTEM			49,79
			4.101,81	3.202,68
			Líquido a Receber:	899,13
Dep: 2	Dep IRRF: 1	BC INSS: 4.101,81	BC FGTS: 4.101,81	BCIRRF(S): 3.494,61

~~R\$ 4.101,81 (Salário-Base) - R\$ 607,20
(Desconto Simplificado Mensal)~~



Erro na Base de Cálculo



Casos Práticos

Adiantamento Salarial x Pagamento da Folha Mensal

Decreto nº 9.580/2018 (RIR) - “Art. 678. O adiantamento de rendimentos correspondentes a determinado mês **não ficará sujeito à retenção, desde que os rendimentos sejam integralmente pagos no mês a que se referirem**, momento em que serão efetuados o cálculo e a retenção do imposto sobre o total dos rendimentos pagos no mês.

§ 1º Se o adiantamento referir-se a rendimentos que não sejam integralmente pagos no mês a que se referirem, **o imposto sobre a renda será calculado de imediato sobre esse adiantamento**, ressalvado o rendimento de que trata o art. 700.”



Casos Práticos

Problema

- Rendimentos Tributáveis, via eSocial: R\$ 44.081,75
- Informe de Rendimentos, via empresa: R\$ 34.318,48
- **Divergência: R\$ 9.763,27**
- Situação do Contribuinte: Malha Fina

Causas

1 - Rubrica “Adiantamento” sendo considerada na base de cálculo do IR, sem que a rubrica “Adiantamento Compensação” abata a base;



Casos Práticos

Identificador da Tabela: 1 - Código da Rubrica: 01000000000000000000000000M001

Incluir validade

	Início da Validade	Término da Validade	Descrição da Rubrica	Natureza da Rubrica	Tipo da Rubrica	Incidência CP	Incidência IR	Incidência FGTS	Data de Recepção	Ação
	07/2018	-	Adiantamento	5501	Venc.	00	11	00	13/09/2022 11:44:38	Alterar Excluir

Identificador da Tabela: 1 - Código da Rubrica: 01000000000000000000000000M300

Incluir validade

	Início da Validade	Término da Validade	Descrição da Rubrica	Natureza da Rubrica	Tipo da Rubrica	Incidência CP	Incidência IR	Incidência FGTS	Data de Recepção	Ação
	07/2018	-	Adiantamento Compensacao	9200	Desc.	00	09	00	02/01/2024 13:12:02	Alterar Excluir



Casos Práticos

Causas

2 - Rubrica “Abono Pecuniário” tratado como tributável;

Identificador da Tabela: 1 - Código da Rubrica: 01000000000000000000000000A113

Incluir validade

	Início da Validade	Término da Validade	Descrição da Rubrica	Natureza da Rubrica	Tipo da Rubrica	Incidência CP	Incidência IR	Incidência FGTS	Data de Recepção	Ação
+	07/2018	-	Abono Pecuniario	1023	Venc.	00	13	00	12/09/2022 14:26:01	Alterar Excluir +

A incidência correta é a **75 - Abono Pecuniário**, do grupo “**Rendimento não tributável ou isento do IRRF**”.



Casos Práticos

Causas

3 - Somatório incorreto dos rendimentos tributáveis de 07/2025

CÓDIGO DE RECEITA 056107 - IRRF mensal, 13º salário e férias sobre trabalho assalariado no país ou ausente no exterior a serviço do país, exceto se contratado por empregador doméstico ou por segurado especial sujeito a recolhimento unificado

VALOR	260,06
-------	--------

VALOR 13º	0,00
-----------	------

REND. TRIBUTÁVEL	9.570,89
------------------	----------



Casos Práticos

Folha 06/2025 Pgt. 05/07/2025

Folha de Pagamento Mês/Ano: 06/2025 Data de Pagamento: 05/07/2025

Evento	Referência	Provento	Desconto
011 Salário-Base	30 dia(s)	4.101,81	
628 HAP-VIDA			329,08
998 HAP-VIDA - Dependente			658,16
310 INSS	12%		385,62
311 IRRF	15%		130,03
300 Adiantamento Compensação			1.650,00
931 ODONTO SYSTEM			49,79
		4.101,81	3.202,68
		Líquido a Receber:	899,13
Dep: 2	Dep IRRF: 1	BC INSS: 4.101,81	BC FGTS: 4.101,81 BCIRRF(S): 3.494,61

Rendimento Tributável Correto: R\$ 4.101,81 - R\$ 1.650,00 = **R\$ 2.451,81**



Casos Práticos

Férias 06/2025 Pgt. 05/07/2025

Código	Nome			
Férias	Mês/Ano: 07/2025	Data de Pagamento: 08/07/2025		
Evento		Referência	Provento	Desconto
989	1/3 de Abono Pecuniário	10 dia(s)	455,76	
113	Abono Pecuniário	10 dia(s)	1.367,27	
110	Remuneração de Férias	20 dia(s)	2.734,54	
310	INSS	12%		330,93
311	IRRF	15%		130,03
111	1/3 de Férias		911,51	
			5.469,08	460,96
			Líquido a Receber:	5.008,12
Dep: 2	Dep IRRF: 1	BC INSS: 3.646,05	BC FGTS: 3.646,05	BCIRRF(S): 3.494,61

Rendimento Tributável Correto: R\$ 455,76 + R\$ 2.734,54 + R\$ 911,51 = **R\$ 4.101,81**

Total Rendimento Tributável: R\$ 2.451,81 + R\$ 4.101,81 = **R\$ 6.553,62**



Casos Práticos

Solução

- ✓ Retificar as incidências das rubricas;
- ✓ Reabrir as competências e retificar os eventos S-1200 e S-1210;
- ✓ Encerrar as competências.



Precisa mesmo retificar cada mês?

Informação de períodos anteriores - grupo [perAnt]

39	perAnt	infoIRComplem	G	-	0-1	-	-	Identificação do evento S-1210 original e perRef cujas informações de infoIRComplem serão alteradas.
40	perRefAjuste	perAnt	E	C	1	7	-	Informar perApur do S-1210 cujo infoIRComplem será alterado. Validação: Deve corresponder a um mês do ano anterior (ano de perApur - 1)
41	nrRec1210Orig	perAnt	E	C	1	23	-	Número do recibo do S-1210 original cujas informações de infoIRComplem serão alteradas. Validação: Deve corresponder ao recibo de um arquivo com informações de rendimentos sujeitos a Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (S-1210). Deve corresponder ao recibo de um evento S-1210 válido, com perApur igual a perRefAjuste

Permite, em janeiro de cada ano, alterar os dados do ano anterior, porém o evento retificador substituirá **integralmente as informações enviadas anteriormente**. Logo, **todas as informações, ainda que não alteradas, devem ser enviadas novamente**.



Extrator da DIRF

A RFB disponibilizou no Portal de Serviços do Contribuinte: o **Demonstrativo**



Consolidado do Imposto de Renda Retido na Fonte, conhecido como **Extrator da DIRF**.



Ele consolida as informações enviadas por meio do **eSocial** e da **EFD-Reinf**.





Visão Anual - Extrator da DIRF

Filtros disponíveis

2025

JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

Demonstrativo Anual

2025

Beneficiários

Rendimentos e retenções

Compensação judicial

Exigibilidade suspensa

Fundos de investimentos

Proces:

Beneficiários >

Pessoa física	13
Pessoa jurídica	0

Painel de críticas

Não foram encontradas divergências no processamento dos eventos enviados.



Visão Mensal - Extrator da DlRF

2025

JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

Demonstrativo Mensal

Março

Beneficiários

Rendimentos e retenções

Compensação judicial

Exigibilidade suspensa

Fundos de investimentos

Processos

Rendimentos, deduções e retenções >

Rendimentos tributáveis	21.261,65
Deduções	1.963,22
Previdência oficial	1.963,22
Previdência complementar	0,00

Somatório de todos os rendimentos tributáveis (mensal, férias e 13º salário)



Checklist Operacional - Nova DIRF



Validar rubricas e códigos de incidência (Tabela 21);



Conferir datas de pagamento (regime de caixa);



Verificar rendimentos tributáveis, isentos/não tributáveis e deduções;



Conferir plano de saúde (titular e dependentes);



Conferir o demonstrativo consolidado (extrator da DIRF);



Analisar o painel de críticas e ajustar as divergências;



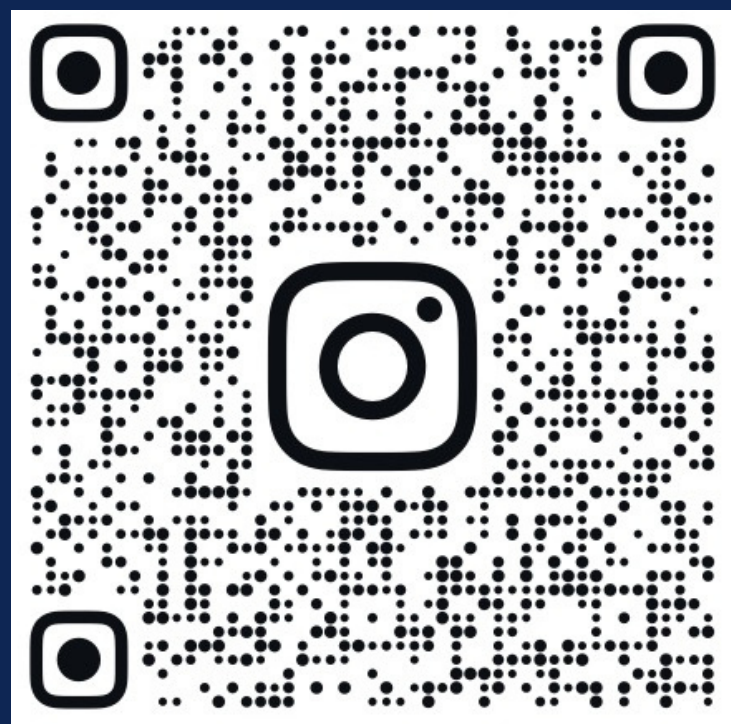
Conferir o informe de rendimentos.

A Nova DlRF não é mais uma entrega. É um processo.

- ✓ Quem confere **mensalmente**, não corrige **sob pressão depois**.
- ✓ Revise seus **processos de DP**.
- ✓ Implemente um **checklist mensal** ainda este mês!

Obrigada!

Aponte a câmera do seu celular e se conecte:



 @luannaaraujooficial  (85) 9 9620-6666  www.elevadp.com.br



CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

#Contabilidade
no centro da
economia